

PORTARIA Nº 118/2015

(DOC TCE-MT de 26.08.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal de contrato	Contrato	Objeto
Marcelo Catalano Corrêa	Contrato nº 18/2015 – Marelli Móveis para Escritório S/A	Aquisição de móveis para escritório (mesas, estações de trabalho, cadeiras, armários, sofás e longarinas) conforme adesão a Ata de Registro de Preço nº 74/2014/Canoas/RS, oriunda do Pregão Presencial nº 69/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR

Secretário-Geral da Presidência